



REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RUGBY SUPER 8 – 2016

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY – CBRu

Capítulo I - Disposições Gerais

O Campeonato Brasileiro de Rugby 1ª divisão, Categoria Adulta Masculina, é um evento de propriedade da Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu"). "Super 8" é o nome fantasia do campeonato ("Torneio").

Todas as partidas do Torneio serão disputadas de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pelo IRB (World Rugby) e adotadas pela CBRu. Cabe aos atletas e comissões técnicas conhecê-las e cumpri-las.

Para participação no Torneio, todos os clubes deverão ser filiados às suas Federações e à CBRu.

Cada clube deverá pagar uma taxa de participação no Torneio no valor de R\$ 5.000,00 reais (Cinco Mil Reais) referente à inscrição e uma caução no valor de R\$ 2.000,00 (Três Mil reais) referentes à captação e publicação dos vídeos dos jogos. Ao final do campeonato, caso um clube cumpra com os requisitos de disponibilização dos vídeos dos jogos (descrição abaixo) o valor de caução será restituído ao clube.

O pagamento da inscrição e caução deverão ser realizados até o dia 30 de Junho de 2016, sob pena de não participação no Torneio. O pagamento deverá ser efetuado na seguinte conta:

Confederação Brasileira de Rugby
Banco: Bradesco
Agência: 3391
CC: 2065-6
CNPJ: 50.380.658/0001-44

Os Presidentes ou os representantes legais de cada uma das 8 equipes do Torneio deverão assinar o Anexo I deste regulamento, confirmando automaticamente que concordam com o mesmo, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem toda responsabilidade, incluída a civil, pela participação de sua equipe e de seus atletas no Torneio. **O Anexo I deverá**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

ser assinado e enviado à CBRu impreterivelmente até o dia 30 de Junho de 2016, sob pena de não participação no Torneio.

Capítulo II – Condições gerais de participação

2.1 – Pré-requisitos

- Estar com todos os débitos quitados perante a CBRu, à sua Federação Estadual e à Receita Federal.
- O clube deverá subir no Cadastro Nacional da CBRU – CNRU (<http://www.brasilrugby.com.br/cnru>) até o dia 30 de Junho a seguinte documentação:
 - Ata da última Assembleia Geral;
 - Estatuto Social atualizado;
 - Certidões negativas de débito;
 - Comprovante de CNPJ;
- Ter todos os seus jogadores com Registro Geral ("RG") ou Registro Nacional de Estrangeiro ("RNE") e cadastrados no Cadastro Nacional da CBRu.
- Campo: A CBRu deverá homologar entre um (1) e três (3) campos para cada clube.
- Uniformes: todos os clubes deverão contar com dois jogos de uniformes (titular e reserva). O envio das fotos dos dois uniformes deverá ser realizado até dia 30 de Junho para itallo.marques@brasilrugby.com.br.
- Todos os times participantes deverão reservar à CBRu uma das mangas das camisas (titulares e reservas) para que a CBRu as comercialize. Caso a CBRu tenha sucesso na venda desta propriedade, parte da verba será repassada aos clubes (a ser definido mediante negociação). Se algum clube tiver uma proposta para vender esta propriedade, deve contatar imediatamente a CBRu, que deverá liberar a venda pelo clube a menos que tenha uma contraproposta a fazer.

Esta lista de pré-requisitos é de caráter excludente, ou seja, se os clubes não cumprirem, não poderão participar no campeonato Super 8 2016.

2.2 – Termos de participação

- 1) Ter treinadores do Adulto Certificação World Rugby Coaching 15 L2



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- 2) Ter profissionais de Educação Física com Certificação S&C World Rugby L2
- 3) Ter 3 árbitros atuando em torneios estaduais e/ou campeonatos da CBRu
- 4) Ter o treinador com curso de primeiros socorros da CBRu

Os termos descritos acima estão sujeitos às Punições e Bonificações descritas no capítulo XV deste regulamento.

Com as alterações que estão previstas para os campeonatos em 2017, a partir do próximo ano será obrigatório todos os clubes participantes nos torneios nacionais terem suas equipes M19 jogando.

Capítulo III - Modo de disputa

O Torneio será disputado em primeira fase com jogos de ida e volta e final em jogo único. A Tabela do torneio está em anexo ao final do documento.

3.1. Primeira fase

Será disputada em grupo único, jogando todos os clubes entre si com jogos de ida e de volta. As duas equipes melhores classificadas disputarão a final do campeonato.

O 7º colocado na fase de classificação enfrentará o segundo classificado da Taça Tupi 2016, em jogo único, com mando de campo do time da Taça Tupi. Para esse jogo, todas as despesas com transporte serão pagas pela equipe visitante, ou seja, a equipe 7ª colocada no Super 8 2016 e as de mando de jogo da equipe segunda colocada na Taça Tupi do mesmo ano.

O 8º colocado da fase de classificação não fará parte do Super 8 de 2016, ficando sujeito às regras e critérios de classificação para a Segunda Divisão Nacional (Taça Tupi).

3.1.1 Critérios de desempate na primeira fase – Classificação Geral

Em caso de empate em qualquer colocação na tabela ao final das 14 rodadas da primeira fase, serão utilizados os seguintes critérios na ordem abaixo disposta:

1. Confronto direto, levando em consideração nesta ordem:
 - a. Número de vitórias obtidas nos jogos entre as equipes empatadas;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- b. Número de pontos-bônus obtidos nos dois jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Soma dos placares dos dois jogos entre as equipes empatadas;
2. Maior diferença de pontos (pontos marcados menos pontos sofridos na primeira fase);
 3. Maior número de tries marcados na primeira fase;
 4. Maior número de pontos marcados na primeira fase;
 5. Menor número de cartões vermelhos na primeira fase;
 6. Menor número de cartões amarelos na primeira fase;
 7. Menor número de tries sofridos na primeira fase;
 8. O Diretor do Torneio realizará um sorteio com a presença de representantes dos dois times;

3.2 Final

A Final será disputada pelos dois times melhor classificados na primeira fase do torneio.

Jogo Nº	Final - Uniforme titular do melhor colocado na 1ª fase			Local
	05 de Novembro			
48	Primeiro Classificado 1ª fase	X	Segundo Classificado 1ª fase	Mando de jogo CBRu

Nesta fase, os jogos que estiverem empatados ao final do tempo normal, deverão prosseguir conforme os critérios definidos em 3.2.1 até uma equipe ser declarada vencedora.

3.2.1 Critérios de desempate da final

Em caso de empate no jogo final, haverá os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

1. Prorrogação de 10 x 10 minutos.
2. Caso continue empatada a partida, sagra-se vencedora a equipe que marcou maior número de tries no jogo, incluindo a prorrogação.
3. Em caso de persistir o empate, haverá disputa de 5 (cinco) penais alternados do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter maior número de penais. Persistindo o empate, segue a disputa alternada com o restante dos jogadores que terminaram a partida em campo. A partir daí, se uma



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

equipe converter e a outra não converter, vence quem converteu. Persistindo o empate, segue disputa de penais com os jogadores reservas. Persistindo o empate, começa novamente a disputa de penais até que haja um vencedor, sendo que os jogadores que foram substituídos não poderão participar.

3.3 Considerações

Caso uma partida não possa ser iniciada por “motivos de força maior”, ou seja interrompida com menos de três quartos do tempo de jogo jogado (60 minutos), os custos envolvidos na remarcação do jogo serão divididos da seguinte forma:

- a) A CBRu se encarregará dos custos referentes ao arbitro principal;
- b) A equipe mandante se encarregará dos custos da organização local (ambulância, médico e campo);
- c) A equipe visitante deve se encarregar dos seus custos de transporte e hospedagem, incluindo remarcação de passagens caso a partida seja adiada;

“Motivos de força maior” referem-se a:

- a) Condições climáticas que inviabilizem a partida (a julgamento do árbitro responsável);
- b) Ausência de condições do campo e entornos (a julgamento do árbitro responsável);
- c) Perturbações nas malhas aérea e rodoviária comprovadas;
- d) Saída do médico por mais de uma (1) hora para atendimento de pessoas envolvidas na partida;
- e) Em caso de omissão ou dúvida, o julgamento da condição de “força maior” caberá à CBRu.

A CBRu sugere que, caso o jogo não se inicie ou seja interrompido por motivos de força maior, a remarcação seja feita para:

- a) O mesmo dia, em um horário mais tarde, respeitando condições de iluminação e bem-estar do atleta. Neste caso, não há tempo limite para a realização da partida, ficando este a critério exclusivo do árbitro;
- b) O dia seguinte, a fim de aproveitar o trecho já percorrido pela equipe visitante. Neste caso, os custos devem seguir a ordem acima;
- c) Caso a) e b) não sejam possíveis, uma nova data será definida pela CBRu.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Caso o adiamento ou o atraso de uma partida aconteçam por responsabilidade de um dos clubes, nenhum dos itens acima poderá ser aplicado, considerando-se W. O.

Em caso de atraso, os dois capitães e o árbitro deverão se reunir e agendar um novo horário. Se não houver consenso entre as três partes, fica definido que o jogo terá adiamento de no máximo 30 minutos, aplicando-se depois do prazo W. O. à equipe responsável pelo atraso.

Capítulo IV - Pontuação

Nas partidas da primeira fase do Torneio serão computados os seguintes pontos:

- 04 (quatro) pontos ao vencedor da partida;
- 02 (dois) pontos em caso de empate;
- 01 (um) ponto em caso de derrota por diferença menor ou igual a 07 (sete) pontos;
- 01 (um) ponto para a equipe que marcar 04 (quatro) ou mais tries; e
- 00 (zero) pontos em caso de derrota por mais de 7 pontos.

Capítulo V - Walk Over (W.O.)

A CBRu considerará, após a análise da Súmula e de outros documentos que se apresentarem, a falta de comparecimento (W.O.) a uma partida, quando se verificar, sem motivos de "força maior", o não comparecimento em campo de pelo menos 12 atletas devidamente inscritos e trajados, em até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida. Também será atribuído W.O ao clube mandante que apresentar um campo de jogo sem dimensões e ou sem condições de segurança para um jogo de rugby que não seja "força maior". Esta avaliação é responsabilidade do arbitro do jogo.

O clube ao qual for atribuído um W.O. estará automaticamente fora do Torneio e deverá pagar à CBRu uma multa no valor de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais).

A equipe adulta masculina e os atletas inscritos pelo clube a quem for atribuído um W.O. ficarão suspensos de qualquer competição organizada pela CBRu durante o período de um ano, a contar a partir do dia do ocorrido.

Serão considerados 4 (quatro) tries e 2 (duas) conversões (24 pontos) para a equipe vencedora por W.O., resultando um placar de 24 x 00.

Todos os resultados da equipe a quem foi atribuído o W.O. serão computados como derrotas para efeitos de classificação.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Capítulo VI - Arbitragem

Todas as partidas serão conduzidas por árbitros da CBRu.

A CBRu deverá providenciar:

- 01 Árbitro principal

A Federação local deverá indicar:

- 02 Árbitros Assistentes: nº1 e nº2

O clube mandante deverá indicar:

- 01 Árbitro auxiliar de mesa;

A CBRu pagará o árbitro principal e o clube mandante pagará os dois árbitros auxiliares. Cada arbitro auxiliar deverá receber o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) da sua diária no dia do jogo.

A arbitragem deverá se apresentar aos representantes e capitães dos clubes em até 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início do jogo.

No caso de não comparecimento do árbitro designado para a partida, o arbitro assistente número 1 conduzirá a mesma. Se o clube local tiver um árbitro acreditado com o curso IRB nível 1 deverá indicar o mesmo para ser assistente da partida. Caso isto não aconteça e o clube visitante tenha um árbitro acreditado ele deve ser indicado como arbitro auxiliar. No caso de nenhum dos times ter um árbitro acreditado para auxiliar a partida deverá ser escolhida outra pessoa que seja de comum acordo entre os times e o árbitro da partida.

Os capitães ou representantes dos clubes deverão entregar ao árbitro de mesa, em um prazo de no máximo 30 minutos antes da hora fixada para o início do jogo, a relação oficial dos atletas inscritos aptos para o jogo. É função do árbitro de mesa conferir a documentação e os clubes deverão colaborar com a conferência desta.

Os representantes das equipes deverão entregar junto com a súmula os respectivos documentos de identificação, em sua via original. Serão aceitos além do RG e do RNE, o passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais. Para fins de esclarecimento, não serão aceitos documentos de estudante, tampouco documentos desprovidos de fé pública ou documentos estrangeiros. Jogadores que não estiverem identificados não poderão participar do jogo.

Na súmula do jogo, deverão constar obrigatoriamente os nomes dos atletas intervenientes, a indicação dos especialistas na primeira linha, os pontos de cada equipe, os números de tries, os cartões vermelhos e amarelos



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

distribuídos (indicando quem os recebeu) e o resultado final. A sumula da partida deverá ser assinada pelo responsável da equipe (manager) que assim dará o seu "de acordo" com os dados introduzidos.

O árbitro deverá introduzir no sistema da CBRu a súmula de jogo acompanhada do relatório disciplinar, quando este existir, em até 36 horas do encerramento da partida. Caso não o faça, a CBRu reterá o pagamento de seu auxílio até o envio destes documentos.

Capítulo VII - Código Disciplinar

As ações disciplinares sobre todos os participantes seguirão a seguinte ordem hierárquica:

- Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;
- Comissão Disciplinar da CBRu ("CD"), com base no Código de Ética e Regulamento Disciplinar, publicado no website da CBRu e em vigor;
- Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD.

Capítulo VIII - Cadastro

Todos os jogadores, treinadores, árbitros e dirigentes deverão ser cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do Rugby, através do site www.brasilrugby.com.br/cnru. O número de atletas inscritos é ilimitado, sendo que para cada partida poderão ser escolhidos até 23 jogadores.

Apenas os atletas inscritos no CNRU estarão aptos a participar do Torneio. Cada atleta poderá ser inscrito apenas por uma (1) equipe no ano da competição. O atleta inscrito no Super 8 não poderá jogar a Campeonato Nacional da Segunda Divisão (Taça Tupi) do mesmo ano. Todos os atletas devem estar regulares conforme as regras de Passes e Transferências, disponível em:

http://www.sharklion.com/proyectos/cbru/main/Download/Regulamento_Transf_2014.pdf.

Para participação no Torneio, os clubes deverão fazer com que todos os atletas preencham as informações solicitadas no cadastro e façam o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do RG, do RNE, o passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais;
- Exame médico datado de 2016;
- Ficha de cadastro de atleta (modelo CBRu) preenchida;
- *Certificado IRB Rugby Ready do ano de 2016 (www.irbrugbyready.com);
- *Certificado IRB Laws do ano de 2016 (www.irblaws.com);



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- Documento de cessão de direitos de imagem do atleta à CBRu (Anexo III); e
- Documento de autorização do atleta para a realização de exame antidoping (Anexo IV).
- Questionário médico preenchido e assinado
- Seguro Obrigatório válido com cobertura para morte e invalidez permanente.

**Caso os certificados Rugby Ready e IRB Laws enviados à CBRu sejam descobertos como sendo falsificações, o clube e o atleta sofrerão sanções disciplinares, podendo inclusive serem banidos de competições oficiais.*

A participação de atletas pertencentes à categoria M18 masculina (nascidos depois de 31/12/1997) no Torneio está sujeita ao envio da documentação respectiva comunicada anteriormente e disponível no site desta confederação.

As inscrições dos atletas poderão ser feitas até à segunda-feira que antecede os jogos.

8.1 Atletas Estrangeiros

Atletas estrangeiros só poderão jogar se possuírem RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou o protocolo que a Polícia Federal fornece aquando do registo do estrangeiro na entidade, e, além disso, deverão apresentar, além da documentação pedida, a carta de transferência de sua União Nacional de Origem (Anexo II).

Caso o atleta estrangeiro nunca tenha sido filiado a nenhuma União estrangeira ele deverá apresentar um documento da União de seu país de origem dizendo que tal atleta nunca foi filiado àquela União.

Cada clube fica limitado a inscrever 5 (cinco) atletas estrangeiros por sumula de jogo, sendo que obrigatoriamente 3 (três) deles deverão ser M23, ou seja, nascidos depois de 01/01/1992.

Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos, não entram na conta dos cinco estrangeiros por sùmula.

Capítulo IX - Campos de Jogo

O campo apresentado para a realização dos jogos deverá apresentar dimensões (mínimo 60 m x 90 m de in-goal a in-goal, com comprimento de 4 m para cada in-goal), marcações, áreas de escape, bandeiras de marcação e postes com protetores conforme as mesmas Leis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

A CBRu, através de seu departamento de torneios ou do delegado de jogo regional, fará prévia vistoria aos campos oficiais de jogo, observando o seguinte:

- Dimensões do campo;
- Postes;
- Marcações do campo;
- Bandeiras;
- Proteção de postes;
- Área de escape mínima nas laterais e após a área de in-goal;
- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Distância do público com relação ao campo de jogo;
- Vestiários para árbitros;
- Vestiários para atletas; e
- Estrutura de 2 metros de altura para filmagem adequada dos jogos, proporcionando vista desimpedida de todo o campo de jogo.

Capítulo X – Ambulância e médico

Nenhuma partida poderá ocorrer sem que haja um médico devidamente identificado e que tenha assinado a súmula e apresentado ao árbitro de mesa a via original de seu CRM.

Todas as partidas deverão possuir uma ambulância no local. Caso a ambulância tenha de se ausentar para locomoção de um jogador, a partida poderá se reiniciar desde que o médico não se ausente. Caso o médico tenha que se ausentar e não haja outro médico no campo, a partida deverá ser interrompida. Caso em até uma (1) hora o campo não disponha de médico para atendimento, caberá ao árbitro decidir pela interrupção da partida nos termos deste Regulamento.

O médico e a ambulância serão contratados e pagos pelo clube mandante da partida.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o clube mandante responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo ou mais conveniente, a critério do médico da partida.

O atraso ou adiamento de uma partida por conta de problemas com médico ou ambulância NÃO é considerado "motivo de força maior" (conforme Capítulo III).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Capítulo XI – Direitos e obrigações dos clubes

Para viabilização do Torneio a CBRu firmou contratos de patrocínio e de incentivo através da Lei de Incentivo ao Esporte. Para atender o que foi acordado com as empresas parceiras e com o Ministério do Esporte, os clubes terão alguns direitos e algumas obrigações, conforme descrito abaixo. Para uma melhor divulgação do campeonato, a CBRu esta negociando a transmissão por TV da final do Torneio.

11.1 Viagens Interestaduais dos clubes

As viagens para fora do estado-sede dos clubes será custeada pela CBRu. Os clubes visitantes terão direito a 24 (vinte e quatro) passagens de ida e volta para a cidade-sede ou aeroporto próximo do clube mandante. Os horários de voos serão adequados de acordo com o horário do jogo e com a disponibilidade de voos. A CBRu, juntamente com o administrador (manager) da equipe visitante comprará as passagens que mais se adequarem, levando sempre em consideração a economia de compra e as necessidades da equipe em trânsito.

As viagens menores de 800 Km serão feitas de Ônibus. A contratação dos ônibus dará direito apenas ao Traslado Local de Origem – Local de Destino, não ficando o mesmo, disponível para traslado interno. (ex: Hotel – Campo - Hotel)

O Super 8 é um torneio incentivado e por isso é necessário fazer toda a prestação de contas. É obrigação dos clubes entregar à CBRu todos os boarding pass das passagens de avião em formato que será apresentado antes do início do Torneio.

A Lista de passageiros, quer seja de ônibus, quer seja de avião, deve ser enviada para a CBRu através do email kaisa.cappi@brasilrugby.com.br na segunda feira anterior ao jogo até às 12h da manhã. Este prazo pode ser alterado devido a mudanças nas regras das companhias aéreas às quais a CBRu é alheia. Nesta caso os clubes devem se adequar às novas regras.

11.2 Transporte interno

O transporte interno das equipes, ou seja, transporte até o aeroporto de origem e do aeroporto para o campo de jogo e do campo de jogo para o aeroporto, será todo organizado e pago pelas próprias equipes.

O clube mandante que utilizar campo de jogo fora de sua cidade-sede deverá arcar com a diferença nas despesas de transporte interno da equipe visitante da cidade-sede do clube até o campo de jogo e sua volta.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

11.3 Pagamento de Arbitragem, auxiliares e delegado

O pagamento dos árbitros dos jogos será feito pela CBRu, o dos dois árbitros assistentes será efetuado pelo clube mandante no dia do jogo.

11.4 Registro dos jogos

Cabe ao clube mandante providenciar a filmagem do jogo, numa plataforma elevada e com vista desimpedida de todo o campo. Este arquivo deverá ser subido no Youtube ou enviado para a CBRu até a segunda-feira seguinte a cada jogo.

11.5 Premiação

Os dois primeiros colocados do Torneio serão premiados com um troféu identificando o Campeão e o Vice-Campeão Brasileiros de Rugby XV. O maior pontuador do campeonato receberá o troféu de artilheiro do Torneio. O clube com melhor conduta desportiva dentro e fora de campo receberá o troféu Fair Play.

11.6 Propriedades de arena

Os patrocinadores do Torneio terão suas marcas expostas em todos os jogos do campeonato. Os clubes participantes do Torneio receberão um kit com lonas e/ou placas de publicidade dos patrocinadores e do Ministério do Esporte que deverão ser colocadas em torno do campo de jogo de acordo com desenho produzido pela CBRu. Este desenho será enviado aos clubes junto com o kit.

Para que os clubes possam levantar receitas regionalmente, eles poderão negociar placas de campo e exposição nos protetores de postes junto a empresas que não conflitem com os patrocinadores oficiais do Torneio para seus jogos como mandante. As placas de campo dos patrocínios regionais deverão ser expostas em pontos do campo que não conflitem com os determinados para os patrocinadores do Torneio.

Todos os patrocínios de campo deverão passar pela aprovação da CBRu. Os patrocinadores oficiais do Super 8 são: Topper, Bradesco e Heineken. A CBRu reserva-se ao direito de fazer alterações nestes patrocinadores de acordo com os seus contratos.

Para os jogos semifinais e final, apenas a CBRu poderá negociar as propriedades de arena.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

11.7 Bolas de jogo

Cada clube do Super 8 receberá 12 (doze) bolas da marca Topper para treinamentos e jogos oficiais do Super 8. As equipes mandantes deverão utilizar essas bolas em seus jogos. É obrigatório o uso das bolas Topper nos jogos do Super 8 2016.

11.8 Uniforme

Os clubes deverão possuir dois jogos de uniformes, em cores diferentes. Cada jogo deve conter camisas numeradas, calção e par de meióes idênticos.

Caso se rasgue um uniforme e seja necessária a troca, a nova camisa poderá estar sem número nas costas.

11.9 Televisonamento

A CBRu está negociando com diferentes canais de televisão a transmissão da final do campeonato. Para que todos aproveitem essa exposição do rugby nacional, será enviado logo após a definição dos finalistas um informativo sobre os protocolos dos jogos e direitos e deveres dos clubes. Atrasos e não adequação a tais protocolos poderão resultar em multas e condenações, a critério da CBRu.

Capítulo XII - Realização das Partidas

As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as "Leis do Jogo", editadas pela "International Rugby Board" e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

- As partidas serão disputadas por equipes de 15 (quinze) jogadores, podendo ser utilizados jogadores reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo.
- Todos os jogadores devem estar uniformizados (camisas numeradas, shorts e meióes iguais
- As súmulas dos jogos terão no máximo 23 (vinte e três) jogadores, sendo no mínimo 06 (seis) especialistas na primeira linha e devidamente identificados na súmula.
- As substituições permitidas serão: 08 (oito) substituições sendo 03 (três) na primeira linha e 05 (cinco) em outras posições, sendo aqui



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

previstas também as substituições excepcionais de primeira linha necessárias para o bom andamento do jogo.

- Somente no caso de contusão comprovada pelo médico, um jogador especialista de primeira linha poderá retornar ao campo, mesmo após ter sido substituído, desde que o retorno não possa causar danos ao jogador, a critério do mesmo médico.
- Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 12 (doze) jogadores, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro.
- No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas. Para levar água e suporte para chutes devem ser designados dois reservas devidamente identificados e autorizados pelo árbitro. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo.
- O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo.
- No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e aos jogadores reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo.
- Durante o intervalo as equipes poderão regressar aos vestiários, desde que isto tenha sido previamente acordado com o árbitro antes do início do jogo, sem ultrapassar o período de dez minutos.
- Ficará a critério do árbitro e do médico da partida a concessão ou não de breve pausa para hidratação dos jogadores durante a partida, não excedente a 1 (um) minuto, caso as condições ambientais (calor excessivo) assim o requeiram.

Capítulo XIII – Antidoping

A CBRu segue o modelo da International Rugby Board (World Rugby) quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA). Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las.

A CBRu possui também um Regulamento antidoping, disponível no site www.brasilrugby.com.br Todos os jogadores estão também sujeitos a este regulamento e suas punições.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Fica facultado à CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, ocorrendo sorteio ou escolha de 2 (dois) atletas por equipe, dentre todos que constam em súmula ao final das partidas.

Todos os jogadores deverão assinar e o clube enviar à CBRu juntamente com a documentação do atleta, o formulário de autorização de exame e recolhimento de amostras.

A legislação nacional referente a antidoping será a utilizada para fins de sanções, sem prejuízo de sanções disciplinares a critério dos órgãos competentes dos clubes, federações e CBRu.

Capítulo XIV – Punições e Bonificações

14.1 Punições

Cadastro de Jogadores - O clube que dispuser de jogador irregular, nos termos deste Regulamento, perderá os pontos da partida e deverá pagar uma multa de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por jogo e por jogador à CBRu.

Campo de Jogo - O clube que não cumprir com as exigências de campo, será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ainda o jogo, a critério do árbitro da partida, não ser realizado em função de não se atingir índices mínimos de jogo e de segurança, devendo tal fato e suas razões constarem no relatório do árbitro. Neste caso será aplicado W.O ao time mandante.

Termos de Participação:

- Se o clube não tiver árbitros atuando da em 2016 a multa será R\$ 1500,00. Se tiver um arbitro atuando a multa será de R\$ 1.000,00
- Se o clube não tiver nenhuma pessoa em capacitação de primeiros socorros a multa é de R\$ 1500,00.

W.O - O clube ao qual for atribuído um W.O. estará automaticamente fora do Torneio e deverá pagar à CBRu uma multa no valor de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais).

A equipe adulta masculina e os atletas inscritos pelo clube a quem for atribuído um W.O. ficarão suspensos de qualquer competição organizada pela CBRu durante o período de um ano, a contar a partir do dia do ocorrido.

Prestação de contas - é obrigação dos Clubes recolher, e enviar as vias originais dos Comprovantes de Embarque (Boarding pass) para a CBRu. O não envio dos mesmos, acarretam aos clubes, a obrigatoriedade de restituição do valor integral das passagens. O valor restituído será



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

devidamente repassado ao Ministério do Esporte, como item da Prestação de Contas.

Lista de Passageiros - Os clubes que não enviarem a lista de passageiros até às 12h da segunda-feira anterior ao jogo, perderão as passagens da CBRu e terão que assumir os custos e organização da sua viagem para o jogo. Os clubes ficam ainda obrigados a restituir à CBRu o valor já gasto nas passagens.

Uniformes de Jogo - Clubes que não jogarem com uniformes idênticos serão penalizados com multa de até R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por jogo. Nos jogos semifinais e final o atleta que não possuir uniforme idêntico será proibido de entrar em campo.

14.2 Bonificações

Termos de Participação – O clube que cumprir com os pontos 1 e 2 dos termos de participação terá um desconto de 25% na inscrição no Campeonato de 2016.

Capítulo XV – Disposição Final

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão deste Regulamento e de seus efeitos, a CBRu, através de sua diretoria, resolverá o caso.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

ANEXO I

Termo de Adesão ao Regulamento do CAMPEONATO BRASILEIRO DE RUGBY – SUPER 8 – 2016

Eu, _____, Presidente ou representante legal (estatutário) do Clube _____, concordo com o presente regulamento e confirmo a participação da equipe no Super 18 2016, assumindo a responsabilidade pelos deveres do clube junto à CBRu.

Assinatura

Local e data _____, _____ de _____ de 2016



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Surname: _____ Given Name(s): _____ DOB: _____

Current Union: _____ MyRugby ID #: _____

Current State/Territory Union: _____ Current Rugby Club/School etc: _____

Name of Union for which Player is eligible to play International Matches: _____

Highest level at which Player has played in current Union
(eg International, International Age Grade, State, Club, School etc): _____

In what Union do you propose to play Rugby: _____ Name of Club/Team: _____

Departure date from current Union: _____ Return date to current Union: _____

Are you currently under contract with a Club, State/Territory Union or Union for the provision of material benefit for your participation in the Game? Yes No

If Yes, state when this contract will come to end and attach a copy of the contract

Declaration: I

_____ PLAYER'S (APPLICANT'S) NAME IN FULL

of _____

_____ ADDRESS _____ Phone number: _____ BUSINESS HOURS _____

_____ EMAIL ADDRESS _____

I declare that the above information is correct. I understand that on leaving my new/proposed Union I will be required to submit a similar application before I can be permitted to play in any other Union, including Australia.

Applicants Signature: _____ Date: _____

Declaration on behalf of Club/Sub-Union/School:

The Applicant is a financial member and is under no suspension from Club/Sub-Union/School. We have no objection to the Applicant leaving Australia on or after _____ for _____ Rugby Union

Date: _____ Name: _____ Signature: _____ For and on behalf of: _____

Declaration on behalf of State/Territory Union:

The Applicant is a financial member and is under no suspension from State/Territory Union. We have no objection to the Applicant leaving Brazil on or after _____ for _____ Rugby Union

Date: _____ Name: _____ Signature: _____ For and on behalf of: _____

Approval of Current Union:

For and on behalf of Confederação Brasileira de Rugby

Date: _____ Name: _____

Signature: _____

UNION STAMP OR SEAL



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO

SUPER 8 2016

Eu, _____
_____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, CEDO e AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM à Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), a título gratuito, conforme o estatuto e regulamentos da CBRu e legislação pertinente. Desta forma, autorizo e cedo gratuitamente à CBRu a reprodução e uso de minha imagem e de minha voz em todo território Nacional e no exterior, fixadas em qualquer meio, em situações e ocasiões direta ou indiretamente ligados a torneios e atividades promovidas ou reguladas pela CBRu, ligadas à prática esportiva de Rugby, inclusive para fins de publicações, televisão, radiodifusão, sites de internet e outros meios.

No mesmo ato, declaro ainda estar em comprovado estado de higidez física apropriada à prática do Rugby, e isento a CBRu de quaisquer responsabilidades pela prática esportiva ou por eventuais lesões que possam ocorrer ou decorrer da prática do Rugby.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do jogador



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

ANEXO IV

CONSENTIMENTO DE EXAME ANTIDOPING

SUPER 8 2016

Eu, _____
_____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, DECLARO aderir ao modelo da International Rugby Board quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, disponível na seção de downloads em www.brasilrugby.com.br, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e reconheço que este modelo é adotado pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), inclusive em seus torneios.

Declaro estar ciente de que é facultado à CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, e como condição de minha participação em campeonatos da CBRu, inclusive o Super 8, coloco-me à disposição para a colheita de material e realização dos exames caso convocado, na forma requerida pelas autoridades da partida.

Estou ciente de que a legislação nacional referente a doping será a utilizada para fins de sanções, sem prejuízo das demais sanções disciplinares eventualmente cabíveis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do jogador
